ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº055/2011

EMENTA: "DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública Angela Maria dos Santos Dutra, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o grande serviço prestado por esta servidora ao Município de Barra do Piraí como Secretária da Casa dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO que esses serviços foram sempre praticados com lealdade, honestidade e sempre buscando o interesse público;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal tem a obrigação e o dever de prestar esta última homenagem a esta servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica Considerado **LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS**, a partir desta data, em todas as dependências e organismos municipais, em virtude do falecimento da servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS DUTRA**, adotando seus titulares as medidas que a homenagem póstuma se faz necessária e obrigatória.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar por Ofício ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e aos poderes constituídos para as medidas cabíveis, bem como, remeter condolências a família da Ilustre servidora.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a urgência, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal